



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Cantagalo*

INDICAÇÃO Nº 135/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde a **IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO ITINERANTE DE SAÚDE BUCAL** nas escolas da Rede Municipal, para atender alunos, previamente autorizados pelos pais ou responsáveis para o atendimento em tela.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos o quanto é importante o cuidado com a saúde da população, em especial com a saúde das crianças, idosos e outros grupos da sociedade. Contudo, apresentamos esta proposta da implantação de atendimento itinerante, a fim de estimular o cuidado desde a infância com a saúde bucal.

Nos últimos anos a qualidade do tratamento bucal em Cantagalo, vem se destacando. Com isso, a criação de um consultório odontológico que percorra as escolas municipais da cidade e dos Distritos, prestarão atendimento de forma mais minuciosa aos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de maio de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>439/18</u> <u>10/05/18</u> HORA <u>15:25</u> O FUNCIONÁRIO 
---